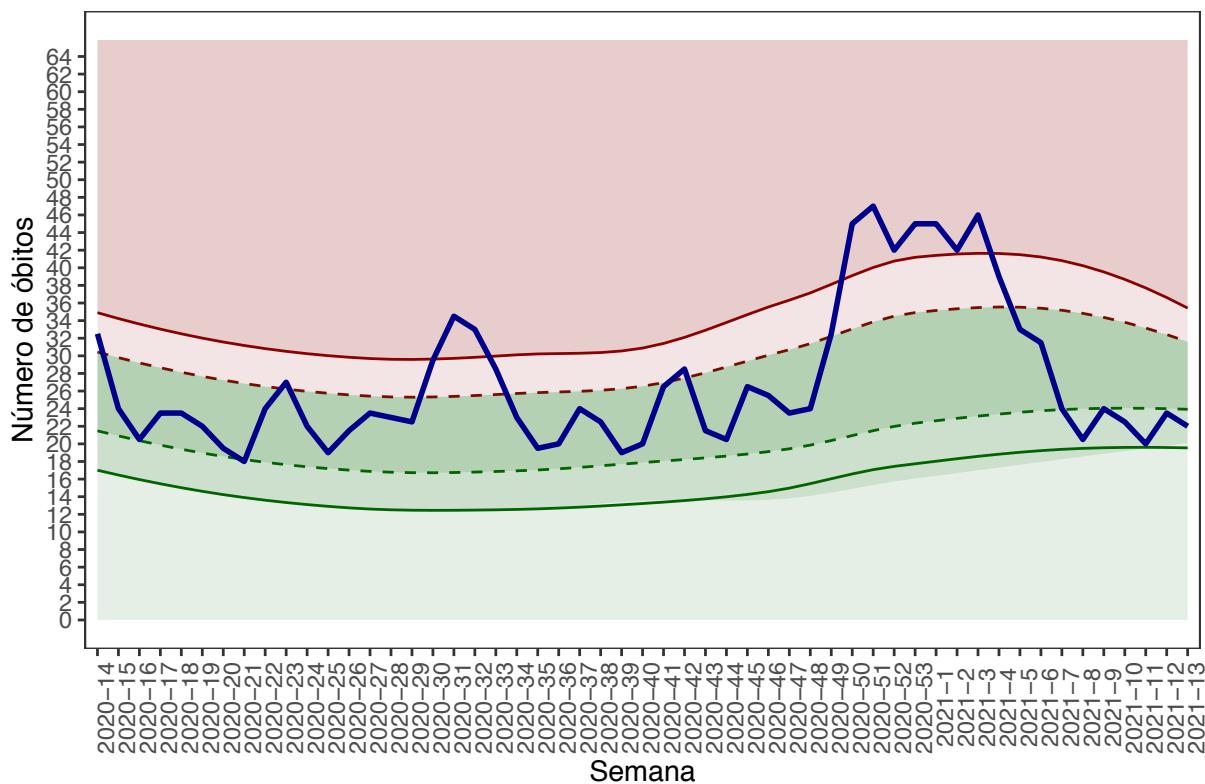


BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO N°274 | 05 ABRIL

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO ALTO TÂMEGA E BARROSO

Vigilância da mortalidade

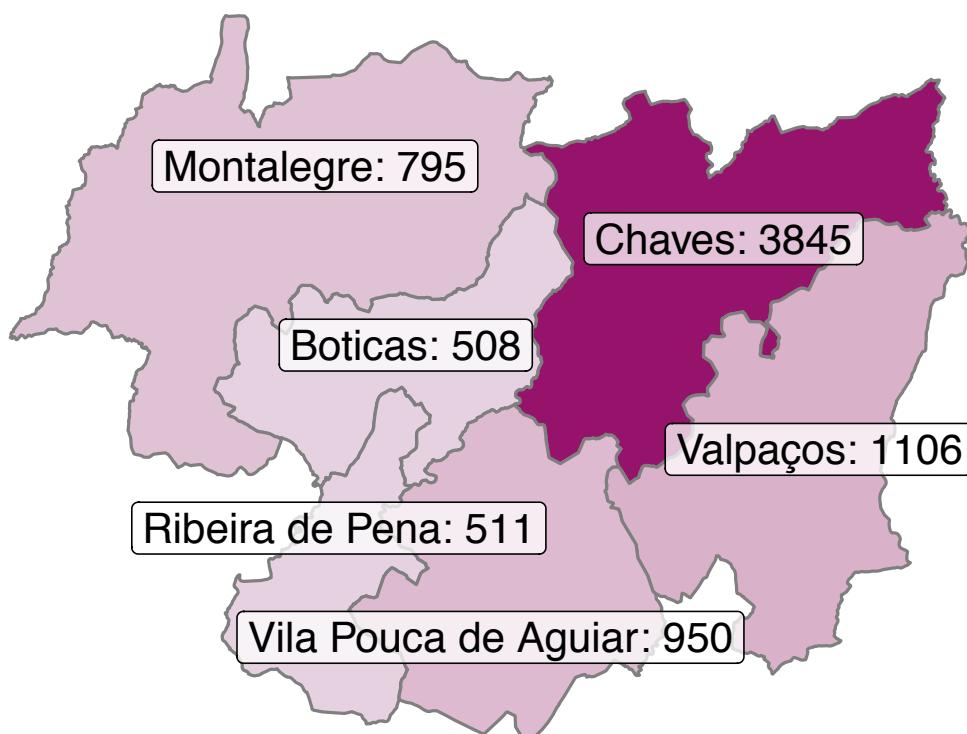
Óbitos verificados



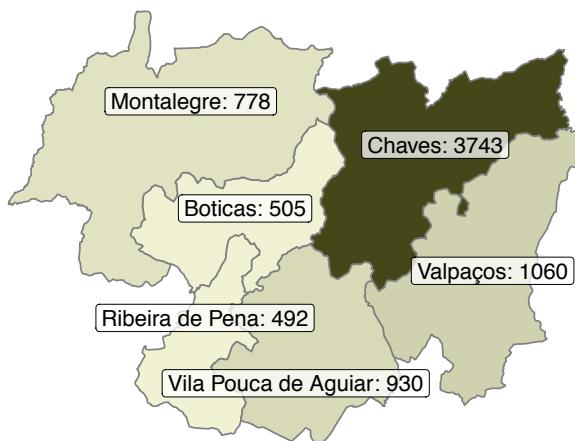
O gráfico acima apresenta o número de óbitos por todas as causas, na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, durante os últimos doze meses. A linha azul representa o número de óbitos por semana. As linhas verdes e vermelhas representam os valores de referência para cada semana, estimados a partir da média e do desvio padrão dos últimos seis anos (2014–2019).

O número de óbitos semanal é calculado através do somatório do número de óbitos diários divulgados pelo eVM — Vigilância de Mortalidade, da Direcção-Geral da Saúde. Em cada semana, o número de óbitos indicado representa a média móvel das duas semanas anteriores.

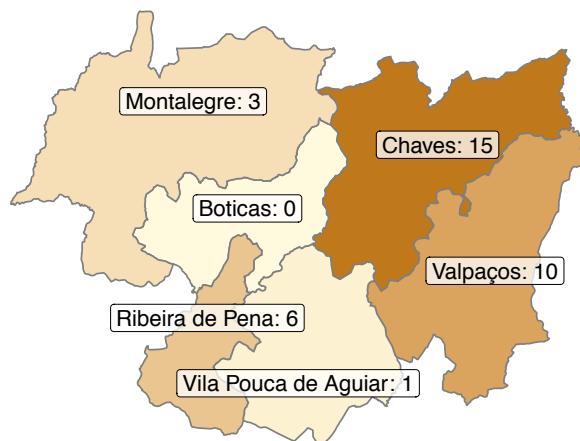
Casos confirmados: 7715



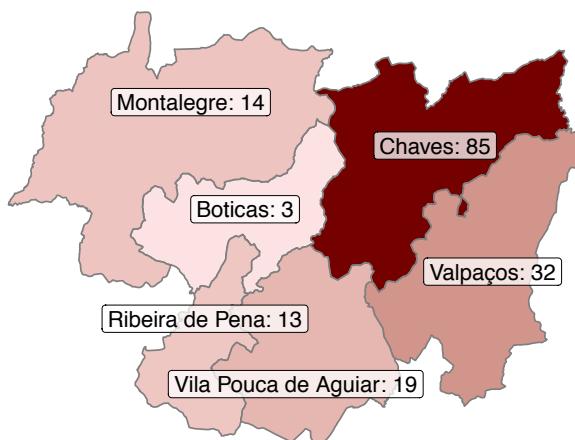
Recuperados: 7508



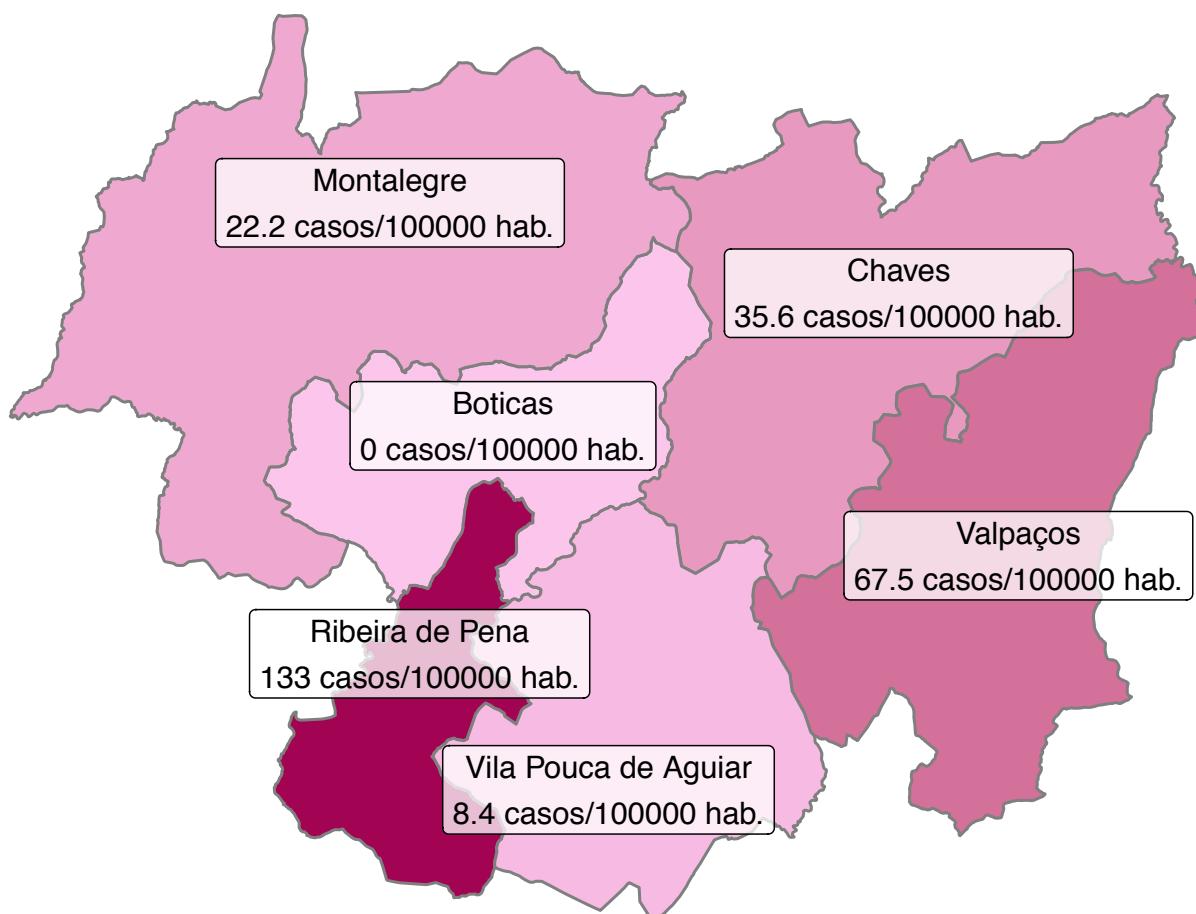
Fase activa de doença: 35



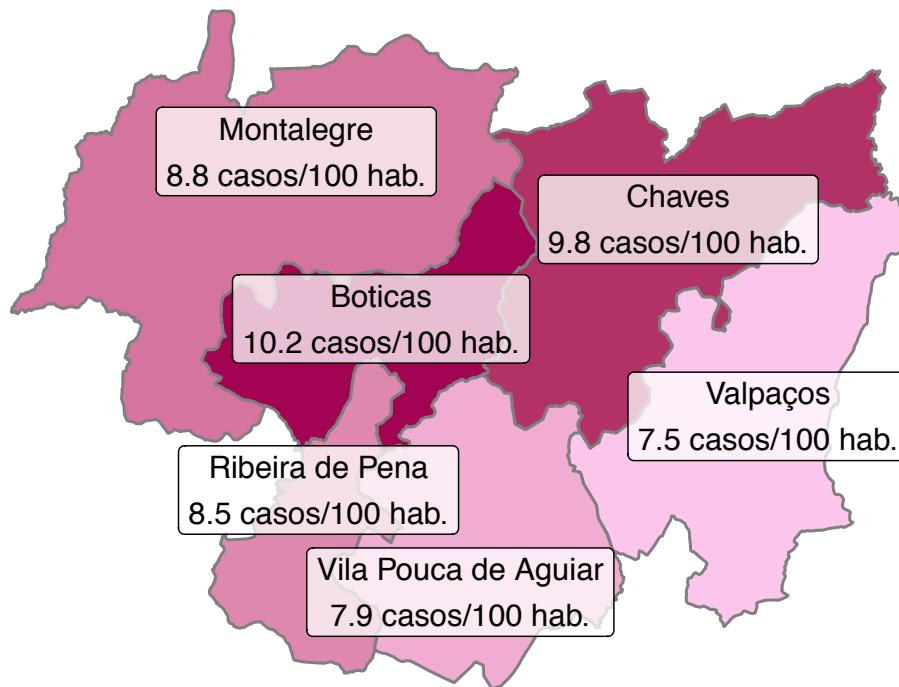
Óbitos: 166



Taxa de ataque nos últimos 14 dias



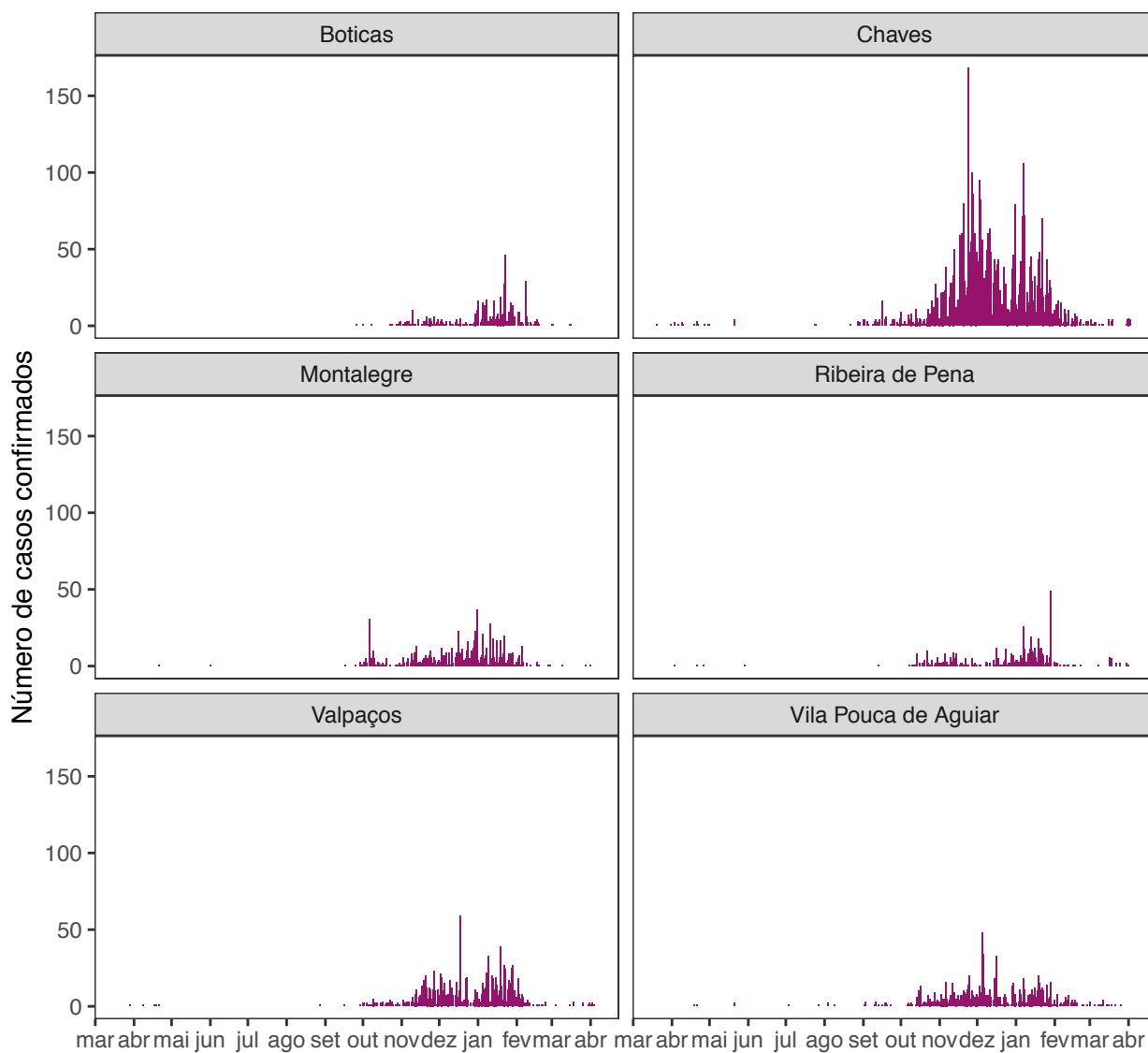
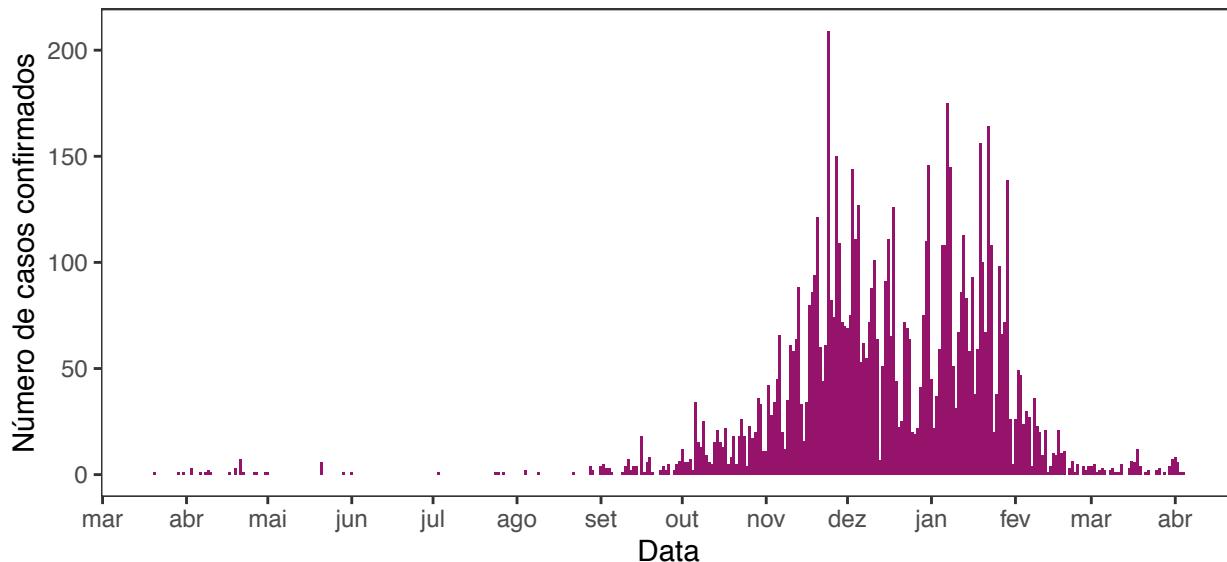
Taxa de ataque global (desde 9 de Março)



Registo histórico

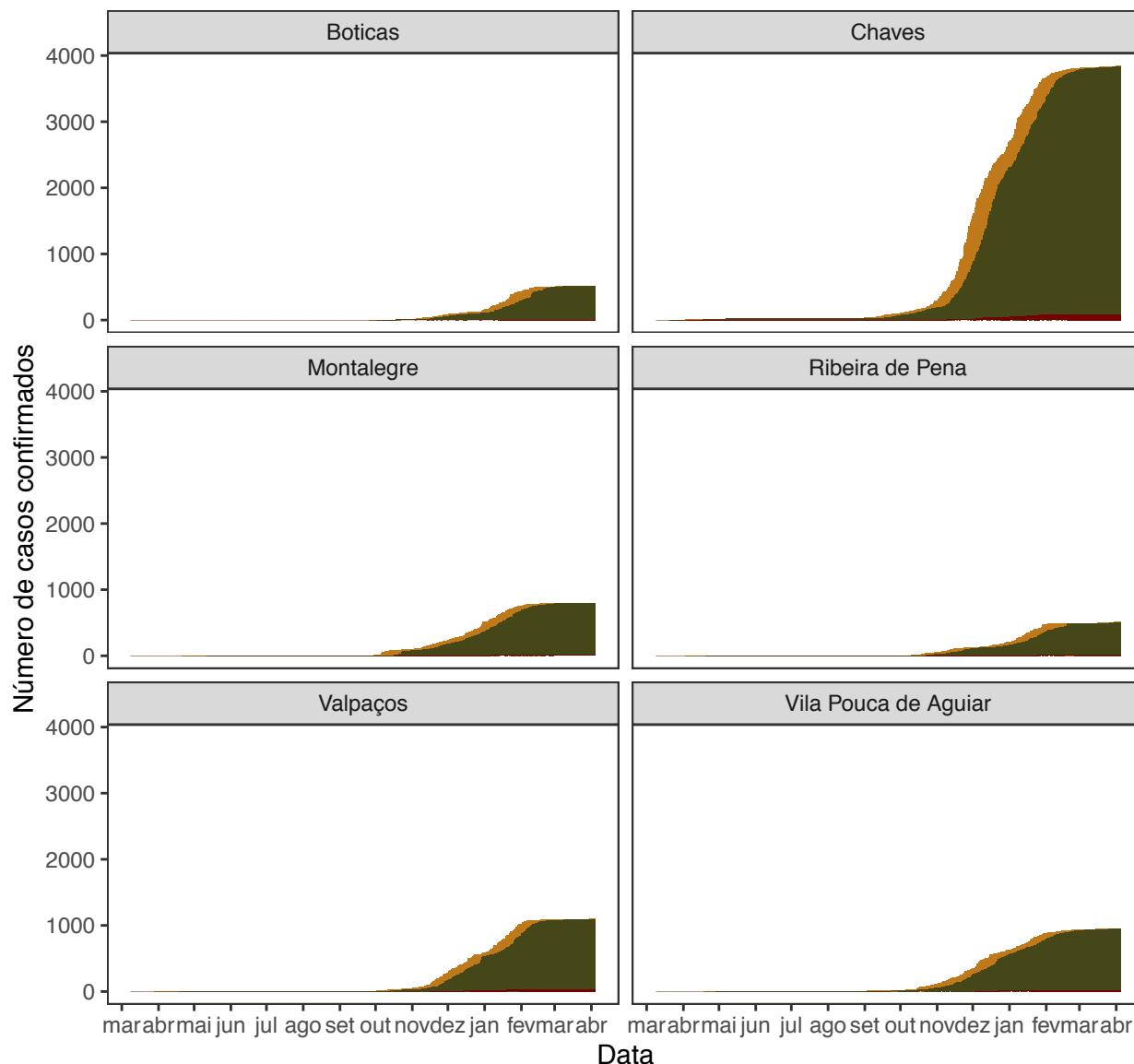
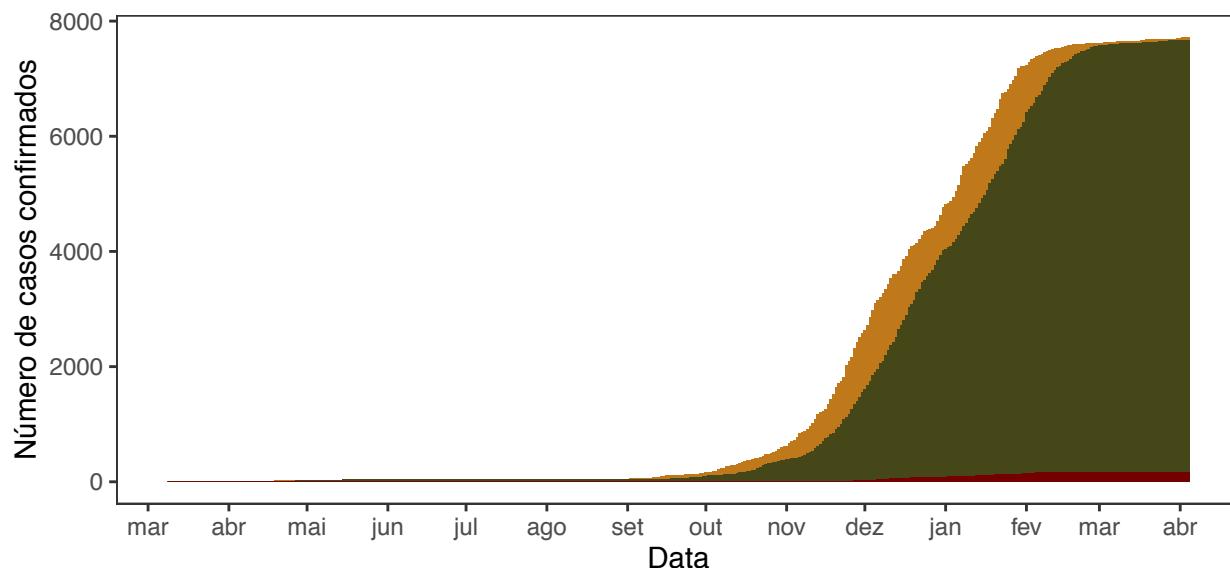
Curva epidémica

Os gráficos seguintes representam o número de novos casos confirmados, por dia, na CIMAT e em cada concelho.



Frequência cumulativa de casos confirmados em fase activa de doença, doentes recuperados e óbitos

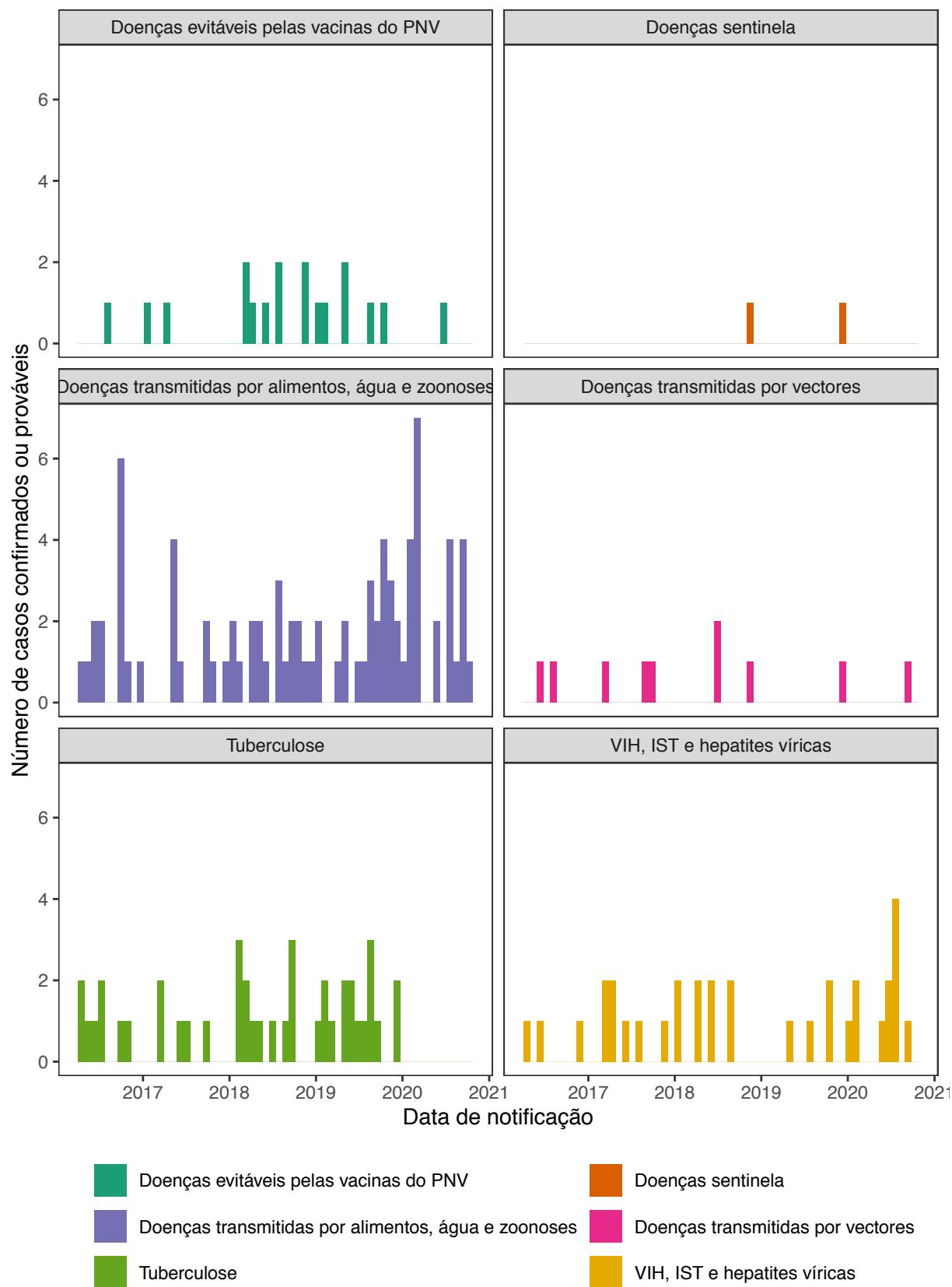
Os gráficos seguintes representam o número total de doentes em fase activa (amarelo), recuperados (verde) e óbitos (vermelho), desde 9 de Março, na CIMAT e em cada concelho.



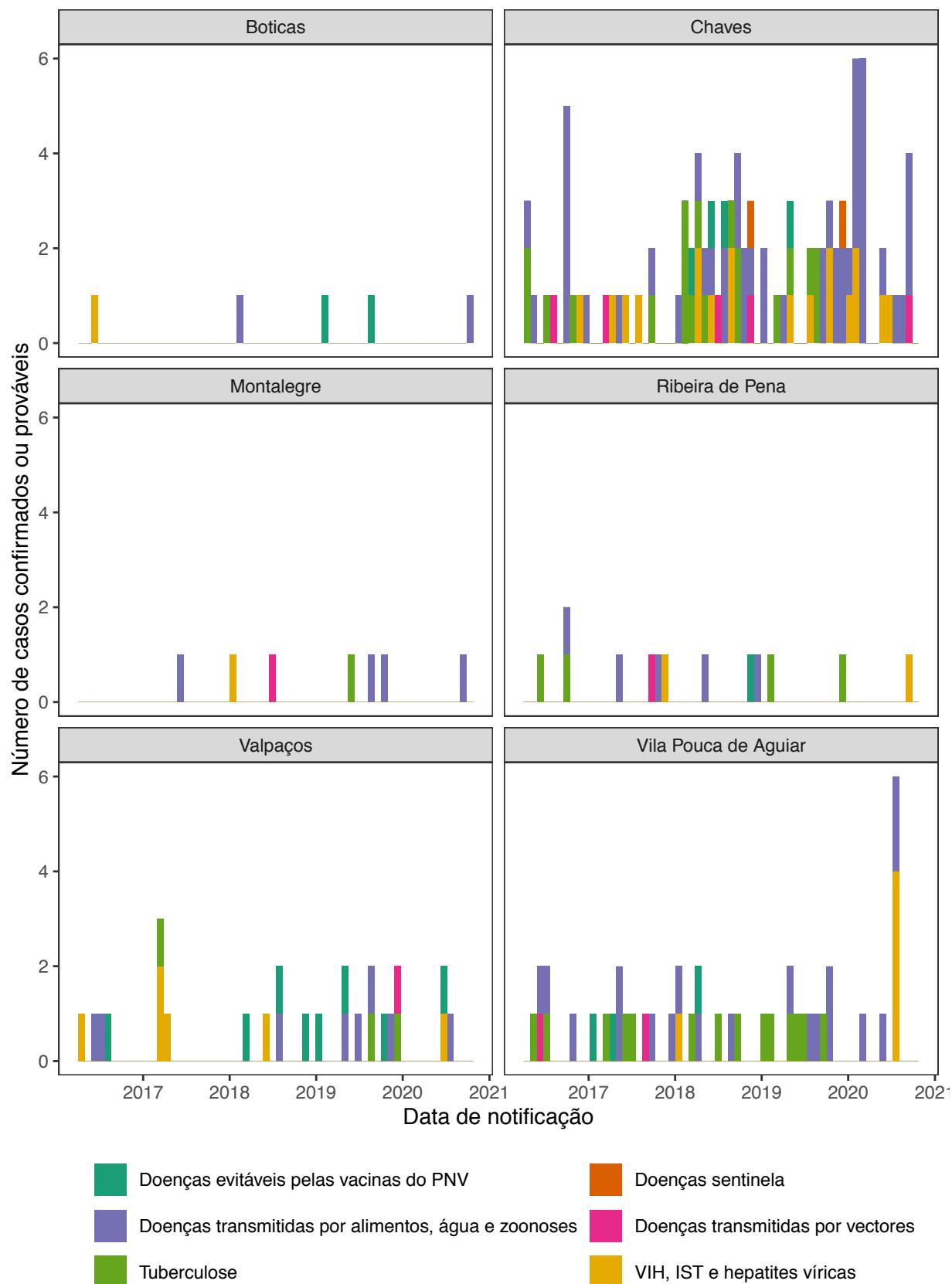
Outras doenças de notificação obrigatória

Casos prováveis e confirmados nos últimos 5 anos

Total na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, por grupo de doenças



Total por concelho



Nota final

Este boletim epidemiológico é produzido semanalmente, à Segunda-feira, pela Unidade de Saúde Pública do Aces Alto Tâmega e Barroso, como parte da sua missão de proceder à vigilância epidemiológica e elaborar informação em domínios da saúde pública e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, na sua redacção actual.

É ainda produzido um boletim epidemiológico extraordinário sempre que seja(m) notificado(s) novo(s) caso(s) confirmado(s) de COVID-19 na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega.

Os totais de casos confirmados, óbitos e recuperados incluem todos os casos notificados desde 9 de Março. O número de casos confirmados por concelho pode não coincidir com o valor divulgado pela Direcção-Geral da Saúde, porque a Unidade de Saúde Pública do Alto Tâmega e Barroso utiliza, na sua classificação, o concelho de residência habitual ou, quando relevante do ponto de vista epidemiológico, o local de ocorrência da infecção, enquanto a Direcção-Geral da Saúde utiliza o concelho de residência fiscal.

Apenas são contabilizados os óbitos de casos confirmados que se encontravam a residir na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega durante a pandemia de COVID-19.

As dúvidas sobre o conteúdo do boletim, bem como sugestões de melhoria, deverão ser enviadas para o seguinte endereço de correio electrónico: usp.tamegarroso@arsnorte.min-saude.pt.

O boletim epidemiológico de hoje termina aqui. Aproveitamos para recordar que devemos lavar as mãos com frequência, com sabão e durante vinte segundos.